



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. na forma legal e Regimental em vigor, que após ser dada a ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: \_\_\_\_\_/2021

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretária competente que proceda, com urgência, que seja feito a poda de uma árvore localizada **Rua: Resplendor, número 51, CEP:29170-051, Bairro Nova Carapina I. (Alonso – 99838-9114).**

Justificativa:

A presente indicação faz necessária devido ao tamanho dos galhos que essa árvore se encontra, a poda dos galhos é de extrema necessidade, tendo em vista que os galhos correm o risco de quebra e atingir carros e pedestres, existe o risco eminente que pode causar prejuízos materiais ou até físicos, além disso os galhos se encontra no meio da rede elétrica. Diante do exposto, solicitamos providencias com **“URGENCIA”** para tal viabilização, aos fins a que se propõe tornar-se fundamental a toda essa comunidade.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 28 Dezembro de 2021

---

TEILTON VALIM  
VEREADOR – PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 /3251-8312



Autenticar documento em <http://www.cameraserra.es.gov.br/snpl/autenticidade>  
com o identificador 380031003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM



Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 /3251-8312



Autenticar documento em <http://www.cameraserra.es.gov.br/snpl/autenticidade>  
com o identificador 3800310031003800370034005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

